PRIMEIROS SOCORROS E SUPORTE BÁSICO DE VIDA



Ciências de Informação em Saúde Escola Superior de Saúde- IPL- Inês Pereira, 2016

Competências a adquirir

- Capacidade de trabalhar autonomamente e decidir em tempo real;
- Compreender terminologias utilizadas;
- Capacidade de interacção com pessoas em situação de emergência;
- Capacidade de trabalhar em equipa.

Avaliação

Avaliação Prática (40%)

Suporte Básico de Vida adulto: 25 Novembro

Avaliação Teórica (50%)

Frequência: 13 Janeiro

Avaliação continua (10%)

Assiduidade e participação



Índice

- Serviço Nacional de Protecção Civil
- Sistema Integrado de Emergência Médica
- Biomecânica do trauma e mecanismo de lesão
- Avaliação primária e secundária da vítima
- Cadeia de Sobrevivência
- Suporte básico de vida

Inês Pereira, 2016

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL





Proteção Civil

A proteção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de:

- Prevenir os riscos coletivos inerentes a situações de <u>acidente</u> grave ou catástrofe;
- Atenuar os seus efeitos:
- Socorrer e assistir as pessoas e bens em perigo.

Lei de Bases da Protecção Civil (decreto-lei nº 27/2006, de 3 de Julho)

Inês Pereira, 2016

Princípios da proteção civil

- A actividade de protecção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurissectorial.
- Cabe a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

Lei de Bases da Protecção Civil (decreto-lei nº 27/2006, de 3 de Julho)

Proteção Civil

Acidente grave: acontecimento inusitado com efeitos limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

Catástrofe: acidente grave ou a série de acidentes graves susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente, vítimas, afectando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em todo ou parte do território nacional.

Lei de Bases da Protecção Civil (decreto-lei nº 27/2006, de 3 de Julho)





Inês Pereira, 2016

Objectivos da Proteção civil

- 1. Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante:
- 2. Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos;
- 3. Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo;
- **4. Proteger** bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público
- **5. Apoiar** a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afectadas por acidente grave ou catástrofe.

Domínios de actuação da Proteção Civil

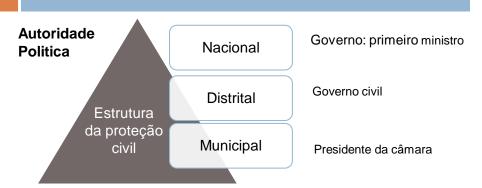
- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural e tecnológica;
- Análise das vulnerabilidades perante situações de risco;
- Informação e formação das populações:
 - sensibilização em matéria de autoproteção e colaboração com as autoridades:
- Planeamento de emergência:
 - criar soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação do socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações.

Inês Pereira, 2016

Domínios de actuação da Proteção Civil

- Inventario dos recursos e meios disponíveis:
 - ao nível local, regional e nacional
- Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção de pessoas, bens e recursos naturais:
 - edifícios
 - monumentos e outros bens culturais
 - infra-estruturas
 - instalações de serviços essenciais
 - ambiente e dos recursos naturais
- Previsão e planeamento de acções, na eventualidade de isolamento de áreas afeadas por riscos. Inês Pereira, 2016

Organização da proteção civil



- O Primeiro-Ministro é o responsável pela direção da política de proteção civil.
- Ao governador civil e presidente da camara compete ações de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em caso de acidente grave/ catástrofe

Organização da proteção civil



Os municípios são a base do sistema de proteção civil. A responsabilidade da primeira intervenção em situações de acidentes graves e catástrofes pertence ao nível municipal.

Inês Pereira, 2016

7

Organização da proteção civil



Inês Pereira, 2016

Organizações que cooperam com a proteção civil

- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários;
- Serviços de Segurança;
- Instituto Nacional de Medicina Legal;
- Instituições de Segurança Social;
- Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- Instituto de Meteorologia
- Instituto da Água
- Autoridade Florestal Nacional
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Instituto Tecnológico e Nuclear



Inês Pereira, 2016



Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

A Autoridade Nacional de Proteção Civil é um serviço central, da administração direta do Estado

- Planear, coordenar e executar a política de proteção civil:
 - > Prevenção e reação a acidentes graves e catástrofes
 - Proteção e socorro de populações
 - Supervisionar a actividade dos bombeiros
- Assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência (plano segurança contra incêndios)

SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL

Inês Pereira, 2016

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Competências:

- Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil
- Centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.



(Lei n^0 65/2007, de 12 de Novembro)

SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO (SIOPS)

Inês Pereira, 2016

Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)

O SIOPS é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único.



Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho

- O objetivo é responder em situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.
- Estrutura de coordenação e de comando operacional.

Estruturas de coordenação do SIOPS

A coordenação do SIOPS é assegurada, a nível nacional e a nível de cada distrito, pelos CCO – Centros De Coordenação Operacional

- Coordenação institucional do SIOPS
- Representantes da ANPC, GNR, PSP, INEM, IM e AFN
- Responsáveis pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

Inês Pereira, 2016

Estruturas de comando do SIOPS

O CNOS- Comando Nacional de Operações de Socorro assegurar o comando das operações de socorro e dos corpos de bombeiros.

O CDOS- Comando Distrital de Operações de Socorro garante o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de proteção civil do sistema de proteção e socorro no âmbito do distrito.



Símbolo da Proteção Civil

Integra o sinal distintivo internacional de proteção civil

Triângulo equilátero azul em fundo cor de laranja

Identifica os organismos que integram o Sistema Nacional de Proteção Civil

- Pessoal
- Instalações
- Material (equipamentos, aprovisionamentos e meios de transporte)



Avisos e Alertas



Prevenção e Proteção de adultos

O cidadão é o primeiro agente de proteção civil.

O cidadão deve conhecer as medida de prevenção e proteção.

A Proteção Civil é uma tarefa de todos, para todos.





Prevenir planear e proteger







Inês Pereira, 2016



Inês Pereira, 2016

Educação e cidadania

Gestos que salvam:

- Os acidentes graves e catástrofes de origem natural e tecnológica podem ocorrer inesperadamente.
- O conhecimento dos riscos, procedimentos de segurança e comportamentos adequados não é apenas responsabilidade do Estado e das autoridades, mas também um dever de cidadania.
- Para além dos residentes em zonas de risco, mais familiarizados com os constrangimentos locais e as precauções a tomar, todos os cidadãos devem tomar conhecimento dos principais riscos e medidas de autoproteção em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.







Inês Pereira, 2016



Objectivos

- Reconhecer o significado do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM)
- Enunciar as fases e os principais intervenientes do SIEM
- Descrever a organização do SIEM

Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM)



- Conjunto de meios e ações do extra-hospitalar, hospitalar e interhospitalar.
- Intervenção ativa e coordenada dos vários componentes de uma comunidade.

Possibilitar uma ação rápida, eficaz e com economia de meios em situações de doença súbita, acidentes e catástrofes.

Inês Pereira, 2016

Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM)

Conjunto de partes interligadas e coordenadas que Sistema visam atingir um determinado objetivo, com a máxima economia de recursos Que pertence a um todo, que estão interligados de Integrado forma a complementarem-se Define algo que ocorre subitamente e de gravidade Emergência excepcional Médica · Porque se refere com medicina, saúde ou doença

Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM)

Conjunto de meios humanos e materiais, actividades e procedimentos na área da saúde, abrangendo tudo o que se passa desde o local em que ocorre a emergência até ao momento em que se inicia o tratamento na unidade de saúde mais adequada à situação.

Inês Pereira, 2016

Evolução do SIEM



Inês Pereira, 2016

21

Evolução do SIEM



Inês Pereira, 2016

Objectivos do SIEM



Representação do SIEM

Estrela da vida

Símbolo Internacional da Emergência Médica

- Estrela azul
- Seis lados
- Cada lado representa as 6 diferentes fases de resposta a uma emergência
- Inclui um bastão e uma serpente no centro

Inês Pereira, 2016



Representação do SIEM

Asclépio é o Deus da medicina e da cura da mitologia greco-romana.

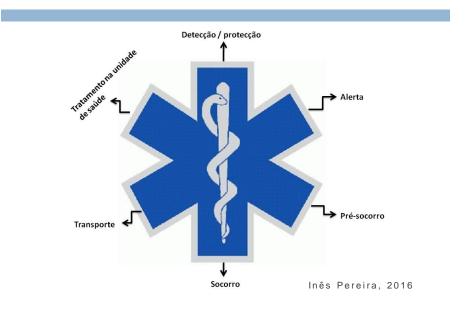
O bastão de *Asclépio*, consiste num bastão envolvido por uma serpente.

É um símbolo antigo, relacionado com a astrologia e com a cura dos doentes através da medicina.

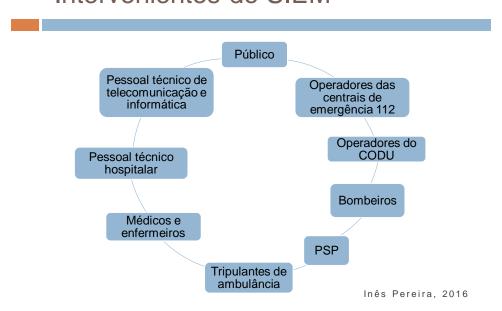
Tornou-se o símbolo da medicina.

Bastão de Asclépio

Fases do SIEM



Intervenientes do SIEM



Intervenientes do SIEM

Prestar assistência às vítimas de acidente ou de doença súbita

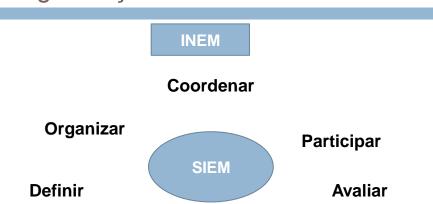
Inês Pereira, 2016

Organização do SIEM

O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir às vítimas em situação de emergência a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.



Organização do SIEM



Garantir às vitimas uma correta prestação de cuidados de saúde

Inês Pereira, 2016

Organização do SIEM

A organização da resposta à emergência simboliza-se pelo **Número Europeu de Emergência- 112**



Funções do SIEM



Inês Pereira, 2016

Meios de socorro



Ambulâncias de socorro (AS)

- As ambulâncias de socorro estão localizadas nas corporações de bombeiros ou cruz vermelha portuguesa.
- Asseguram a deslocação rápida de uma tripulação com formação em técnicas de emergência médica ao local da ocorrência.
- 2 tripulantes (1 tripulante de ambulância de socorro e um tripulante de ambulância de transporte)



Inês Pereira, 2016

Meios de Socorro

Ambulâncias de Emergência Médica (AEM)

- São ambulâncias de Suporte Básico de Vida.
- Localizadas nas bases do INEM.
- Tripuladas por Técnicos de Ambulância de Emergência (TAE).
- Permitem a deslocação rápida de uma equipa do pré-hospitalar ao local da ocorrência, a estabilização clínica das vítimas de acidente ou de doença súbita e o transporte assistido para o serviço de urgência mais adequado ao seu estado clínico.



Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV)

- Integradas nos serviços de urgência básica.
- Finalidade: melhorar a assistência em regiões onde os meios pré-hospitalares mais diferenciados não se encontram disponíveis em tempo útil.
- Tripuladas por um enfermeiros e um TAE.



Inês Pereira, 2016

Meios de Socorro

Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER's)

- Carros ligeiros com base hospitalar.
- Tripulados por enfermeiro e médico.
- Garantem a chegada ao local de uma equipa que permite realizar medidas de Suporte Básico de Vida, de Suporte Avançado de Vida e a estabilização pré-hospitalar e posterior acompanhamento médico durante o transporte até à Unidade Hospitalar.



Helicópteros de Emergência Médica



- Quando os doentes estão em locais de difícil.
- Deslocação rápida.
 - São tripulados por 2 pilotos, um médico e um enfermeiro.

Inês Pereira, 2016

Meios de Socorro

Motociclos de Emergência



- Motas rápidas
- Tripuladas por um TAE
- Nos meio de trânsito citadino, permite a chegada rápida de socorro junto de quem necessita.

Viaturas de Intervenção em Catástrofe (VIC's)

Viaturas que servem de apoio logístico em situações de catástrofe ou acidentes multivítimas.



Inês Pereira, 2016

Meios de Socorro

Unidade Móvel Intervenção Psicológica Emergência-UMIPE



Presta auxílio a vítimas no local da ocorrência, onde surgem situações específicas como acidente de viação de grandes dimensões, emergências psicológicas, mortes traumáticas, abuso ou violação física/sexual, ocorrências que envolvam crianças.

Inês Pereira, 2016

Subsistemas do INEM

Centro de Informação Antivenenos (CIAV)



- O CIAV é um centro médico de informação tóxico-farmacológica.
- Funcionamento 24 horas por dia.
- Central onde estão registados todos os tóxicos existentes nos produtos comercializados e/ou da natureza, bem como fármacos e que possam criar danos no ser humano ou animais.
- 808 250 143
- Atende o público em geral e as equipas de socorro que na rua precisem de apoio numa situação especifica que tenha diretamente a ver com uma qualquer intoxicação.

Transporte de Recém Nascidos de Alto Risco

Atua nos casos de recém-nascidos prematuros ou em elevado risco, permitindo o seu auxílio imediato e transporte para os hospitais que tenham a valência de Neonatologia.



Inês Pereira, 2016

Subsistemas do INEM

Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU)

- O CODU é a central telefónica de emergência para onde o 112 reencaminha a chamada quando se trata de uma situação de doença ou acidente.
 - Atendimento e triagem dos pedidos de socorro
 Aconselhamento de pré-socorro
 - Selecção e acionamento dos meios de socorro adequados
 - Delecção e acionamento dos meios de socomo adequados
 - Acompanhamento das equipas de socorro no terreno
 - Contacto com as unidades de saúde, preparando a receção hospitalar dos doentes

Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU)

Atendimento, triagem, orientação, seleção e envio de meios de socorro

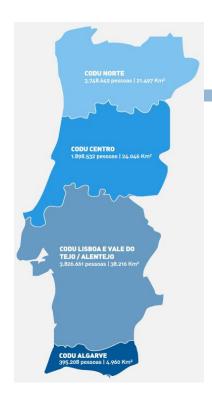


Inês Pereira, 2016

Subsistemas do INEM

Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU)

- Todo este processo se desenrola em função da situação clínica da vítima, dos meios disponíveis em cada momento, e da distância do local da ocorrência às unidades de saúde.
- O CODU selecciona e mobiliza de forma criteriosa os recursos necessários a cada caso, com base em critérios clínicos, geográficos e nos recursos existentes na unidade de saúde de destino.



Mapa dos CODU em Portugal Continental

4 serviços regionais:

Norte: CODU - Porto Centro: CODU Coimbra

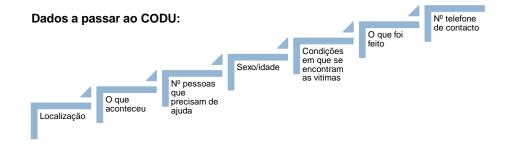
Lisboa e Vale do Tejo: CODU Lisboa

Algarve: CODU Faro

Inês Pereira, 2016

Subsistemas do INEM

Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU)



Centro de Orientação de Doentes Urgentes-Mar (CODU-MAR)



Central direcionada para a assistência às situações que ocorrem na área marítima portuguesa, em qualquer embarcação.

Inês Pereira, 2016

Educação/ cidadania

- Dota os cidadãos da capacidade de avaliação (detectando o mais breve possível as situações de emergência).
- Capacidade de informarem adequadamente e de forma célere as centrais de emergência.
- Prestação os primeiros socorros de acordo com as instruções da central.





Inês Pereira, 2016

Bibliografia

- Decreto Lei nº 27/2006 de 03 de Julho (2006). Aprova a lei de bases da protecção civil. Diário da Republica I Série. Nº126
- Decreto Lei nº 134/2006 de 25 Julho (2006). Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro. Diário da República. I Série. Nº142
- Decreto Lei nº 75//2007 de 29 Março (2007). Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Diário da República. I Série. Nº 63
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (2009). Compilação legislativa. Bombeiros. 2ª edição. Revista e aumentada.
- Autoridade Nacional Protecção Civil. Acedido em 1 Setembro de 2015 em http://www.prociv.pt/Pages/default.aspx
- Despacho n.º 13794/2012 de 24 de Outubro. Diário da República. Il Serie. N.º 206. Ministério da Saúde. Lisboa.
- □ Instituto Nacional Emergência Médica (2012). Manual do Tripulante Ambulância Transporte
- Instituto Nacional Emergência Médica (2012). Situação Excepção. Manual TAS. Versão 3.
- O SIEM. In: Instituto Nacional de Emergência Médica, 2009. Acedido em 9 de Outubro de 2013 em http://www.inem.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=28164
- Ramos, R., Alves, C., Madeira, S. (2011) Manual de desfibrilhação automática externa.
 1edição. Instituto Nacional de Emergência Médica, Ministério da Saúde
- Serviço Nacional Protecção Civil. Acedido em 1 de Setembro de 2015 em Serhttp://www.snpc.cv/